Lei nº 1.984 de 06 de agosto de 2009.

(De autoria da Vereadora Ana Lúcia de Oliveira)

Dispõe sobre denominação de estrada municipal.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2009, aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **" EMILIO PERES",** a Estrada BFT 118, que liga a Estrada Municipal Hélios Cordeiro de Campos (BFT 238) á Rodovia Marechal Rondon (SP 300).

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo